

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS Erval Velho/SC

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre o Plano de Trabalho do Município de Erval Velho Ano 2023 para Benefícios Eventuais – referente ao Cofinanciamento Estadual para a Política de Assistência Social.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Criado pela Lei nº 0824, de 15 de agosto de 1996, com nova redação da Lei Municipal nº 1491 de 30 de novembro de 2018, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Erval Velho, e dá Outras Providencias, de acordo com reunião do colegiado realizada dia 15 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do Município de Erval Velho referente ao Cofinanciamento Estadual para a Política de Assistência Social / Benefícios Eventuais, adequando para todos os blocos;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Erval Velho, 21 de novembro de 2023

Diana Andolfatto
Presidente do CMAS